



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO PRETO

ESTADO DA BAHIA

PLENÁRIO EDSON CLEMENTINO

ATA DE ANÁLISE E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Aos 30 dias do mês de junho de 2025, às 08:15hmin, reunira-se na sala de licitação, situada no Prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Deputado Paulo Nunes, nº 61 - Centro, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria, publicada no Diário Oficial da Câmara, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal de nº 14.133/2021, sobre a coordenação da senhora **Valda de Jesus Moura dos Santos**, juntamente com sua equipe de apoio para análise e julgamento da documentação, encaminhada pelo senhor Presidente visando a contratação da empresa IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, através de **CONTRATAÇÃO DIRETA-INEXIGIBILIDADE**, objetivando a contratação de empresa da área de engenharia civil, para realização de estudo técnico e elaboração de projeto básico (planta; planilha orçamentaria e cronograma) visando reforma do imóvel onde funciona a sede da Câmara Municipal de Barro Preto, em atendimento a Câmara Municipal de Barro Preto, nas condições e especificações estabelecidas em ETP, Termo de Referência e nos termos lei 14.133/21, e conforme aos disposto no art.74, inciso III.a, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Foram encaminhados a esta Comissão aos seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda.
2. Estudo Técnico Preliminar
3. Termo de Referência.
4. Proposta de Preço e Documentação da empresa.
5. Informação Orçamentaria.

Dando seguimento aos trabalhos, foi analisado a documentação apresentada pela empresa IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de Direto Privado, inscrita com o CNPJ de nº 27.338.685/0001-37, com sede na Rua Primeiro De Dezembro, 36, Santo Antonio-Itabuna-BA, ficou constatado que a empresa cumpriu com todos os requisitos e condições estabelecidos e estipulados no ETP e no Termo de Referência, para a realização da contratação. Apresentando toda a documentação referente a habilitação determinada no item 11 do Termo de Referência, bem como no que determina o item 1.2 do Termo de Referência referente a apresentação da Proposta de Preço.

Mediante ao exposto, esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, instaura e atua o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** de Nº **023/2025-INEXIGIBILIDADE DE Nº010/2025**, tendo por **OBJETO**: Contratação da empresa IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, através de **CONTRATAÇÃO DIRETA-INEXIGIBILIDADE** objetivando a contratação de empresa da área de engenharia civil, para realização de estudo técnico e elaboração de projeto básico (planta; planilha orçamentaria e cronograma) visando reforma do imóvel onde funciona a sede da Câmara Municipal de Barro Preto, em atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO PRETO

ESTADO DA BAHIA

PLENÁRIO EDSON CLEMENTINO

a Câmara Municipal de Barro Preto, nas condições e especificações estabelecidas no processo de CONTRATAÇÃO-DIRETA-INEXEGIBILIDADE DE Nº010/2025, e seus anexos, proposta de preço, e na lei 14.133/21, conforme aos disposto no art.74, inciso III.a da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

O valor global da contratação será de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme consta em Proposta de Preço apresentada pela empresa e acordada entre as partes. Quanto a forma e aceitação dos serviços, obrigações da contratante e da contratada, forma de pagamento, vigência e demais critérios da contratação constam e permanecem as especificadas no Termo de Referência em anexo.

Sem mais a acrescentar em acordo com sua equipe de apoio, solicitou a senhora Agente de Contratação, que fosse encaminhado para o Departamento Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº023/2025-INEXEGIBILIDADE DE Nº010/2025**, objetivando a Contratação da empresa IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA , através de CONTRATAÇÃO DIRETA-INEXIGIBILIDADE, visando contratação de empresa da área de engenharia civil, para realização de estudo técnico e elaboração de projeto básico (planta, planilha orçamentaria e cronograma) visando reforma do imóvel onde funciona a sede da Câmara Municipal de Barro Preto, em atendimento a Câmara Municipal de Barro Preto, nas condições e especificações estabelecidas no processo de CONTRATAÇÃO-DIRETA-INEXEGIBILIDADE DE Nº010/2025, e seus anexos, proposta de preço, e na lei 14.133/21, e conforme aos disposto no art.74, inciso III.a. da Lei 14.133/2021 e suas alterações, juntamente com MINUTA DE CONTRATO, e demais documentação necessária para a celebração da contratação, para análise e elaboração de Parecer visando o controle prévio da legalidade da contratação, art.53 da Lei 14.133/2021.

Barro Preto, 30 de junho de 2025

VALDA DE JESUS MOURA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO